



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 951, DE 22 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; as Portarias nº 554, de 20 de junho de 2013, e nº 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a comissão que tem como objetivo regulamentar os procedimentos de progressão e promoção docente de forma automatizada:

- I - José Albenes Bezerra Júnior (Presidente);
- II - Lázaro Fabrício de França Souza;
- III - Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira
- IV - Patrick Klysman Costa Santiago; e
- V - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES